

Prefeitura Municipal de Piquete

Estado de São Paulo (Brasil).

N. Em de de 194

PROGETO DE LEI Nº..... **25**

Em.....de.....de.....

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIQUETE, usando de suas atribuições legais que

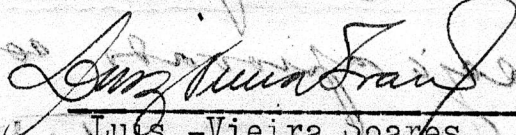
Dispoem sobre a criação de escola:

O Prefeito Municipal de Piquete, com aprovação da Câmara Municipal, decreta:

Artigo Nº 1 - Fica criada no bairro do Cantagalo neste Municipio, uma escola rural isolada do curço primario, de 1º estagio, com a denominação de "Escola Mixta Municipal do Bairro do Cantagalo".

Artigo 2º - Revogan-se as disposições em contarario.

P. M; de Piquete



Luis -Vieira Soares
Prefeito Munisipal